**INDICAÇÃO DE N°: \_\_\_\_\_/2022**

A necessidade de realizar readequação e equiparação salarial do cargo fiscal sanitário com o cargo de fiscal de tributos.

**JUSTIFICATIVA**

Posto isso, venho através deste solicitar a Readequação e Equiparação Salarial do Cargo de Fiscal Sanitário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pois esse cargo está com salário muito defasado e muito abaixo do salário recebido pelo outro cargo com as mesmas atribuições, ex: Fiscal de Tributos lotado na Secretaria Municipal de Finanças com o salário base de: R$ 4.489,79 enquanto isso o cargo de Fiscal Sanitário Municipal é de: R$2.020,81 ou seja, muito abaixo do outro cargo com o mesmo nível de escolaridade e atribuições, por isso solicitamos essa readequação e equiparação salarial. Destacamos ainda o fato de que o município não possui um Fiscal de Posturas para atuar em seu território, sendo assim, toda esta atribuição acaba sendo realizada pelos Fiscal Sanitários acumulando assim mais funções ao seu cargo. Nas lições de Maurício Godinho Delgado, a "equiparação salarial é a figura jurídica mediante a qual se assegura ao trabalhador idêntico salário ao do colega perante o qual tenha exercido, simultaneamente, função idêntica na mesma localidade, para o mesmo empregador." (2008, P.789).

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

**IVO CASTRO ALVES**

**Vereador**

**ANGELA PIOVESAN**

**Vereador**